



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 036/2021, de 02 de setembro de 2021.

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O senhor Paulo Batista Andrade, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do feriado da Independência do Brasil do Império Português, ocorrida em 7 de setembro de 1822, fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas do Município da Ilha de Itamaracá, no **dia 06 de setembro de 2021**, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Coleta de Lixo Urbano, Segurança Pública e finanças no que se refere ao atendimento público.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de setembro de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá